



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 594/2021**

DATA: 17 de junho de 2021.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a partir de 01 de junho de 2021, a Sra. **Gisele Aparecida da Silva Pires**, servidora efetiva no cargo de **Assistente Técnico Administrativo I**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2888, para exercer a função de **Chefe de Divisão de Licitação**, com gratificação de 50% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se